



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE
COMPUTAÇÃO

CAMPUS DE SOBRAL

Portaria nº 32, de 08 de outubro de 2021.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - CAMPUS DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Tornar público o resultado definitivo do Processo de Distribuição de Bolsas para Alunos Veteranos do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do Campus de Sobral da Universidade Federal do Ceará, consoante o Edital no 04/2021 PPGEEC, a classificação final da distribuição de bolsas para alunos veteranos no referido curso de mestrado, para o semestre vigente.

Para efeitos de distribuição de bolsas de estudos, os candidatos inscritos neste Edital concorrerem com os alunos aprovados no processo de seleção de alunos regulado pelo Edital PPGEEC No 02/2021.

Resultado:

Matrícula	Semestre de ingresso	NCV de ingresso	Pontuação Extra de Disciplinas	Pontuação Extra de Artigos	NCV	Classificação	Observação
507274	2021.1	233	25	0	258	1º	-
516915	2021.1	148,6	25	40	213,6	2º	-
516914	2021.1				-	Desclassificado	De acordo com o REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO, na RESOLUÇÃO PPGEEC Nº 4, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, Art 4º, Parágrafo Único, somente poderão ser bolsistas os alunos que não contiverem reprovação no seu histórico escolar de pós-graduação.

Como descrito no referido edital, a Nota do Curriculum Vitae (NCV) dos inscritos foi atualizada e foi a medida suficiente para a apresentação da

nova lista de espera dos pretendentes à bolsa de mestrado. Dessa forma, a classificação mostrada na tabela acima descreve a ordem de alocação das próximas bolsas disponíveis no curso de mestrado do PPGEEC.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Rolim Fernandes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de
Computação



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE ROLIM FERNANDES, Coordenador**, em 08/10/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2375577** e o código CRC **4053F842**.

Referência: Processo nº 23067.067743/2018-28

SEI nº 2375577